

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD**, estabelecida na Rua do Catete, Nº 359, Catete, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.220-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 00.474.973/0001-62, a qual objetiva o pagamento de direitos autorais decorrentes da execução pública de obras musicais durante a realização da 23ª Deutsches Fest, a ser realizada no Centro de Eventos Municipal, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 001/2026. De acordo com o memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido.

Perfazendo o valor máximo estimado de **R\$ 11.656,33** (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Missal/PR, 08 de Abril de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**